



Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública  
e Autarquias do Município de São Paulo



## SOLICITAÇÃO DE CAT

O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP vêm, através deste, solicitar o Preenchimento da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho do servidor(a)

---

RF \_\_\_\_\_ nos termos da Lei pelos motivos que seguem:

Considerando que a Acidente de Trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da instituição, (...) “provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho, como bem define o Protocolo técnico” (2018, pág. 24), publicado no site da Prefeitura Municipal de São Paulo;

Considerando o afastamento sugerido pelo médico assistente em razão da contaminação da COVID-19; Considerando a lei 8213/90 Art 21 III, indicando que será equiparado ao acidente de trabalho “a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade”;

Considerando por fim, que o preenchimento da CAT é um ato administrativo, sendo sua emissão de responsabilidade chefia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de responsabilidade funcional (artigo 178, inciso XI, da Lei nº 8.989/79);

Reitera-se a solicitação do preenchimento da CAT como DOENÇA DO TRABALHO bem como que se proceda na orientação adequada dos documentos necessários para tal reconhecimento conforme consta no Manual de saúde do servidor.

Sem Mais